
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.541, DE 4 DE AGÔSTO DE 1958

Abre crédito especial de Cr\$ 288.000,00 em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

DOE Nº 5.162, DE 06/08/1958.

DOE Nº 18.821, DE 06/08/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ